



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 625/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de 07 (sete) licenças do software Microsoft 365 Personal, pelo período de 12 (doze) meses**, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

A contratação busca assegurar a continuidade da utilização das ferramentas de produtividade da Microsoft, especialmente **Word, Excel, PowerPoint e demais funcionalidades integrantes do produto**, necessárias à elaboração, edição, armazenamento e compartilhamento de documentos, planilhas, apresentações e demais arquivos utilizados nas atividades institucionais.

O quantitativo corresponde à demanda formalizada na **Requisição de Compra nº 380/2026, de 09 de outubro de 2026**, que estabelece a aquisição de 07 (sete) licenças e identifica o produto sob o código **54.0121 – Licenças do software Microsoft 365 Personal**.

A contratação será realizada mediante **Contratação Direta – Dispensa Eletrônica**, por meio da plataforma **Licitar Digital**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Aviso de Contratação Direta.

1.2. Item da contratação

A contratação será constituída por **item único**, conforme especificado:



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado total
01	Licenças do software Microsoft 365 Personal , com assinatura pelo período de 12 (doze) meses , conforme especificações deste Termo de Referência	SERV	07	R\$ 4.318,58

O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 4.318,58 (quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme apurado na Pesquisa de Preços elaborada para o Processo Administrativo nº 625/2026.

O objeto deverá ser contratado em sua integralidade, compreendendo as 07 (sete) licenças.

1.3. Especificações mínimas do objeto

O fornecimento deverá observar, no mínimo, as seguintes características:

- a) **Produto:** Microsoft 365 Personal;
- b) **Quantidade:** 07 (sete) licenças;
- c) **Período de assinatura:** 12 (doze) meses;
- d) disponibilização dos aplicativos integrantes do produto, especialmente **Microsoft Word, Microsoft Excel e Microsoft PowerPoint;**
- e) disponibilização das atualizações, correções de segurança e versões abrangidas pela modalidade contratada durante o período de vigência;
- f) fornecimento dos códigos, vínculos ou demais procedimentos necessários à regular ativação das licenças;
- g) as licenças deverão permanecer regularmente ativadas e disponíveis durante todo o período contratado;



- h) disponibilização dos mecanismos de autenticação e recuperação de conta previstos pelo fabricante e aplicáveis à solução;
- i) disponibilização de suporte e documentação suficientes para ativação, instalação, gerenciamento e solução de falhas relacionadas ao licenciamento;
- j) comprovação do fornecimento mediante **nota fiscal, comprovante de subscrição/ativação ou documento equivalente**, permitindo identificar a quantidade, a modalidade, o prazo e as condições do licenciamento fornecido;
- k) fornecimento de licenças legítimas e regularmente comercializadas, não sendo admitidas chaves, credenciais ou outros mecanismos irregulares de ativação.

Os documentos preparatórios estabelecem requisitos relacionados à compatibilidade, ativação, atualizações, segurança, suporte e comprovação do licenciamento.

1.4. Indicação específica do produto

O objeto pretendido pela Administração corresponde **especificamente ao Microsoft 365 Personal**.

A indicação decorre da necessidade de **padronização e continuidade do ambiente de produtividade já utilizado pela Câmara Municipal**, especialmente para elaboração, edição e utilização de documentos, planilhas e apresentações produzidos nas rotinas administrativas e legislativas, buscando preservar a compatibilidade dos arquivos e a continuidade dos procedimentos internos.

Dessa forma, conforme expressamente estabelecido na Requisição de Compra nº 380/2026, **não será aceita a substituição do Microsoft 365 Personal por:**

- produto de outra marca;
- suíte de escritório diversa;
- solução apresentada apenas como similar, equivalente ou compatível;



- versão perpétua do Microsoft Office; ou
- modalidade distinta do **Microsoft 365 Personal**.

A definição específica consta da própria requisição, segundo a qual a necessidade administrativa deste processo corresponde ao Microsoft 365 Personal.

1.5. Natureza e prazo da contratação

A contratação possui natureza de **fornecimento de licenças/assinaturas de software**, compreendendo 07 (sete) licenças do Microsoft 365 Personal pelo período de **12 (doze) meses**.

Não haverá fornecimento parcial do quantitativo, devendo o fornecedor vencedor disponibilizar integralmente as 07 (sete) licenças que compõem o item.

1.6. Valor estimado e disponibilidade orçamentária

O valor total estimado da contratação é de:

R\$ 4.318,58 (quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

A Pesquisa de Preços adotou como metodologia a **mediana dos valores coletados**, chegando ao valor central de R\$ 4.318,58.

A despesa encontra-se amparada pela **Nota de Reserva de Dotação nº 112/2026**, emitida em 09/10/2026 e vinculada ao Processo Administrativo nº 625/2026, no valor de R\$ 4.318,58, com a seguinte classificação:

- **Ficha:** 18;
- **Fonte de Recurso:** 01 – Tesouro;
- **Aplicação:** 110 – Geral;
- **Função:** 01 – Legislativa;
- **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa;
- **Programa:** 0030 – Processo Legislativo;



- **Projeto/Atividade:** 2128 – Manutenção Secretaria da Câmara;
- **Elemento de Despesa:** 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- **Subelemento:** 01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

1.7. Forma de contratação e critério de julgamento

A seleção do fornecedor será realizada mediante **Contratação Direta – Dispensa Eletrônica**, por meio da plataforma **Licitar Digital**, adotando-se o **modo de disputa aberto**.

O critério de julgamento será o de **menor preço global do item**, considerando conjuntamente o fornecimento das 07 (sete) licenças. O ETP estabelece que o julgamento deverá considerar o preço total da solução para as sete licenças.

O procedimento observará as seguintes condições:

Condição	Definição
Plataforma	Licitar Digital
Forma de contratação	Dispensa Eletrônica
Modo de disputa	Aberto
Critério de julgamento	Menor preço global do item
Início do recebimento das propostas	13/10/2026 às 17h00
Encerramento do recebimento das propostas	22/10/2026 às 14h30
Início da sessão de lances	22/10/2026 às 14h30
Duração da disputa	01 (uma) hora
Intervalo mínimo entre lances	R\$ 1,00 (um real)
Horário de referência	Horário de Brasília



A proposta deverá contemplar a **totalidade das 07 (sete) licenças**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Necessidade da contratação

A contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tarumã/SP que dependem da produção, edição, revisão, compartilhamento e arquivamento de documentos digitais, planilhas, apresentações, relatórios, ofícios, memorandos, pareceres, atas e demais conteúdos institucionais.

A disponibilização das licenças busca manter um ambiente de trabalho padronizado, reduzindo incompatibilidades entre arquivos, dificuldades de atualização e descontinuidade das rotinas que dependem dessas ferramentas.

2.2. Origem e dimensionamento da demanda

A necessidade encontra-se formalizada na **Requisição de Compra nº 380/2026**, que definiu o quantitativo de **07 (sete) licenças**, correspondente à necessidade atualmente identificada pela Administração.

O quantitativo foi estabelecido para atendimento dos usuários que necessitam das ferramentas de produtividade no exercício de suas atribuições, permitindo a individualização dos acessos e melhor organização do ambiente tecnológico.

2.3. Justificativa da solução escolhida

No levantamento de mercado foram consideradas alternativas como suítes gratuitas ou de código aberto, licenças perpétuas, subscrição Microsoft 365 e outras soluções de produtividade em nuvem.

O ETP concluiu pela adequação da solução Microsoft 365 em razão da **padronização dos documentos, familiaridade dos usuários com os aplicativos Microsoft, compatibilidade com os arquivos utilizados nas**



rotinas administrativas e legislativas e continuidade do ambiente de trabalho.

A especificação definitiva do **Microsoft 365 Personal** decorre da demanda formalizada pela Administração, que justificou a escolha pela necessidade de preservação da padronização, compatibilidade dos arquivos e continuidade dos procedimentos internos.

2.4. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- assegurar continuidade às rotinas administrativas e legislativas dependentes das ferramentas Microsoft;
- manter a padronização dos documentos produzidos pela Câmara;
- reduzir problemas de incompatibilidade entre arquivos;
- disponibilizar ferramentas atualizadas aos usuários contemplados;
- melhorar a organização e o controle das licenças utilizadas; e
- proporcionar maior eficiência na elaboração e tratamento dos documentos institucionais.

Esses resultados estão alinhados aos benefícios identificados no Estudo Técnico Preliminar para a solução pretendida.

2.5. Viabilidade da contratação

O Estudo Técnico Preliminar concluiu pela **viabilidade do prosseguimento da contratação**, reconhecendo que a disponibilização das licenças de produtividade é solução tecnicamente adequada para atender às atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Descrição da solução

A solução consiste na disponibilização das licenças especificadas neste Termo de Referência, devidamente ativadas e aptas ao uso, de modo a



assegurar aos usuários contemplados acesso contínuo às ferramentas necessárias às rotinas administrativas e legislativas.

O fornecimento deverá compreender os recursos inerentes à assinatura contratada, inclusive atualizações e correções disponibilizadas durante sua vigência, bem como os procedimentos necessários à ativação e manutenção regular do licenciamento.

3.2. Requisitos de ativação e disponibilização

A contratada deverá fornecer todos os códigos, vínculos e procedimentos necessários à ativação regular do produto, sem dependência exclusiva de conta pessoal do fornecedor.

Deverão ser disponibilizadas orientações e documentação suficientes para instalação, ativação e solução de falhas relacionadas ao licenciamento. A Administração deverá, ainda, receber documento que permita comprovar a subscrição fornecida, sua quantidade, modalidade e prazo.

3.3. Compatibilidade

A solução deverá funcionar nos equipamentos e sistemas operacionais utilizados pela Câmara Municipal, observados os requisitos oficiais estabelecidos pelo fabricante para utilização do produto.

Compete à Administração verificar previamente a adequação dos equipamentos existentes aos requisitos técnicos necessários à utilização da solução, conforme providência indicada no ETP.

3.4. Contas, autenticação e segurança

As contas utilizadas deverão permanecer sob controle dos respectivos usuários e da Administração, quando tecnicamente aplicável, adotando-se os mecanismos de autenticação e recuperação de acesso disponibilizados pelo fabricante.

Deverá ser evitado o compartilhamento rotineiro de credenciais entre servidores, preservando-se a individualização dos acessos e a segurança das informações.



Quando tecnicamente disponível e compatível com a solução, deverá ser utilizada autenticação multifator, conforme recomendação constante do ETP.

3.5. Dados e arquivos institucionais

Na utilização dos recursos de armazenamento e sincronização disponibilizados pelo produto, a Administração deverá manter procedimentos adequados de organização, armazenamento, exportação e cópia de segurança dos documentos institucionais.

O tratamento de dados pessoais realizado por meio da solução deverá observar as disposições aplicáveis da **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

3.6. Obrigações da contratada

Sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, caberá à contratada:

- a) disponibilizar integralmente o objeto contratado nas condições especificadas;
- b) assegurar a regularidade e legitimidade das licenças fornecidas;
- c) fornecer os meios necessários à ativação;
- d) disponibilizar as informações e orientações necessárias para utilização regular do licenciamento;
- e) fornecer documentação comprobatória da subscrição e ativação;
- f) prestar o suporte inerente ao licenciamento fornecido para solução de falhas relacionadas à ativação, instalação e gerenciamento; e
- g) observar as condições de uso e licenciamento estabelecidas pelo fabricante.

Essas exigências decorrem dos requisitos de ativação, suporte e comprovação estabelecidos no planejamento da contratação.

3.7. Obrigações da Câmara Municipal

Caberá à Câmara Municipal:



- a) disponibilizar as informações necessárias à ativação das licenças;
- b) indicar os usuários que utilizarão a solução;
- c) manter controle sobre os acessos e respectivos vencimentos;
- d) comunicar à contratada eventuais falhas relacionadas ao fornecimento ou ativação;
- e) utilizar a solução em conformidade com as condições aplicáveis ao produto; e
- f) acompanhar a vigência da assinatura, impedindo renovação ou cobrança automática sem o correspondente procedimento administrativo e disponibilidade orçamentária.

O ETP prevê expressamente o controle dos usuários, contas, vencimentos e eventual renovação das licenças.

3.8. Renovação

A contratação não implicará renovação automática para período posterior.

Caso o produto disponibilize mecanismo de renovação automática, este deverá permanecer sob controle da Administração e não poderá resultar em nova cobrança sem prévio procedimento administrativo e correspondente cobertura orçamentária.

3.9. Serviços não abrangidos

Serviços específicos de **migração de dados, administração de domínio, hospedagem de correio eletrônico institucional ou suporte especializado que não integre naturalmente o produto contratado** não serão considerados incluídos no objeto.

Caso futuramente sejam necessários, deverão ser avaliados separadamente pela Administração, conforme orientação do Estudo Técnico Preliminar.

4. MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Condições para execução



A execução terá início após a emissão da correspondente **Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente**, ocasião em que a contratada deverá adotar as providências necessárias para disponibilização e ativação das licenças.

O fornecimento será realizado de forma eletrônica, mediante disponibilização dos elementos necessários à ativação e utilização regular da solução, acompanhados da respectiva documentação comprobatória.

4.2. Local e forma de entrega

A entrega será destinada à **Câmara Municipal de Tarumã/SP**, conforme indicado na Requisição de Compra nº 380/2026.

Por se tratar de licenciamento de software, a disponibilização poderá ocorrer por meio eletrônico, mediante envio de códigos, links, vínculos de assinatura, instruções de ativação ou outro mecanismo oficial aplicável ao produto.

A forma utilizada deverá permitir à Câmara verificar a regularidade da ativação e o período de vigência das licenças.

4.3. Prazo para disponibilização

A disponibilização será imediata, ou caso a administração necessário a administração poderá especificar data posterior a contratação.

4.4. Recebimento e verificação do objeto

O recebimento estará condicionado à conferência do objeto fornecido, especialmente quanto:

- a) ao quantitativo contratado;
- b) à modalidade do produto;
- c) à regularidade da ativação;
- d) ao período de assinatura;
- e) à documentação comprobatória do licenciamento; e
- f) à possibilidade de utilização regular das licenças disponibilizadas.



A comprovação deverá ocorrer por nota fiscal e documento de subscrição, ativação ou equivalente que permita identificar, de forma suficiente, a quantidade, modalidade e prazo do licenciamento.

Caso sejam identificadas inconsistências, falhas de ativação ou divergências em relação ao objeto contratado, a contratada deverá promover a regularização sem ônus adicional para a Câmara.

4.5. Acompanhamento e fiscalização

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Eduardo Henrique da Silva, cabendo-lhe verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação.

O acompanhamento deverá abranger, em especial, a efetiva disponibilização das licenças, sua ativação, a documentação comprobatória e o atendimento das eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento.

4.6. Registro de ocorrências e correção de irregularidades

As ocorrências verificadas durante a execução deverão ser registradas pela fiscalização, com solicitação à contratada para correção das irregularidades identificadas.

Situações que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

4.7. Controle da vigência das licenças

A Administração deverá manter controle sobre o período de utilização das licenças e seu respectivo vencimento, de forma a permitir planejamento prévio para eventual necessidade futura de nova contratação.

O término da assinatura não autoriza renovação automática nem geração de nova obrigação financeira para a Câmara.

4.8. Pagamento



O pagamento deverá ocorrer de forma mensal, sendo o primeiro pagamento em até 5 dias úteis após o recebimento definitivo do objeto.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, HABILITAÇÃO, ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por **Dispensa Eletrônica**, mediante disputa na plataforma Licitar Digital, observadas as condições procedimentais estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Aviso de Contratação Direta.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço global para o item**, desde que atendidas integralmente as especificações do objeto e as demais exigências da contratação.

5.2. Análise e aceitabilidade da proposta

Encerrada a etapa de lances, a proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá ser analisada quanto à sua compatibilidade com o objeto e com o valor estimado da contratação.

A proposta deverá:

- a) contemplar integralmente o objeto;
- b) apresentar preço em moeda corrente nacional;
- c) incluir todos os custos necessários ao cumprimento da contratação, inclusive tributos, encargos e demais despesas incidentes;
- d) estar em conformidade com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e neste Termo de Referência; e
- e) possibilitar a identificação inequívoca do produto ofertado.

Não será aceita proposta que altere as características essenciais do objeto definido pela Administração.

5.3. Verificação do produto ofertado



Quando necessário à confirmação da conformidade da proposta, a Administração poderá solicitar ao fornecedor provisoriamente vencedor **documentação técnica, declaração, ficha do produto, identificação da assinatura ofertada ou outro documento idôneo** que permita verificar o atendimento às especificações estabelecidas.

A análise terá por finalidade assegurar que o produto efetivamente ofertado corresponda ao objeto da contratação, sem admitir sua substituição por solução diversa daquela formalizada na Requisição de Compra nº 380/2026.

5.4. Habilitação

Para fins de habilitação, o fornecedor provisoriamente vencedor deverá apresentar documentação básica e suficiente para comprovar sua regularidade, mediante:

- a) Cartão do CNPJ, comprovando a inscrição e situação cadastral da empresa;**
- b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal, abrangendo os tributos federais e a Dívida Ativa da União;**
- c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual, quando aplicável ao objeto;**
- d) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;**
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;**
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa; e**
- g) declaração de que não emprega menor em situação vedada pela Constituição Federal, quando não for possível a verificação ou declaração diretamente pela plataforma eletrônica.**

5.5. Valor máximo aceitável



O valor estimado da contratação é de **R\$ 4.318,58 (quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**, apurado pela Pesquisa de Preços do Processo Administrativo nº 625/2026.

A proposta deverá ser submetida à análise de compatibilidade com o valor estimado e com os preços praticados no mercado, observando-se a vantajosidade para a Administração.

5.6. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação indicada na **Nota de Reserva de Dotação nº 112/2026**, vinculada ao Processo Administrativo nº 625/2026, com reserva no valor de **R\$ 4.318,58**.

A classificação orçamentária correspondente encontra-se registrada na documentação contábil integrante do processo.

5.7. Formalização da contratação

Após a conclusão da fase de seleção e a adoção das providências administrativas cabíveis, a contratação será formalizada por instrumento admitido pela legislação e adequado à natureza do objeto.

O documento de formalização deverá guardar correspondência com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto ao objeto, quantitativo, período da assinatura, valor contratado e obrigações assumidas.

5.8. Sanções administrativas

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará o contratado às consequências e sanções administrativas previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme o procedimento legal aplicável.

As hipóteses, critérios e condições para aplicação das penalidades deverão constar do Aviso de Contratação Direta e/ou do instrumento que formalizar a contratação.

5.9. Disposições finais



A participação no procedimento implicará ciência das condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e neste Termo de Referência.

As situações não disciplinadas expressamente neste documento deverão ser tratadas nos demais instrumentos integrantes do Processo Administrativo nº 625/2026 e conforme a legislação aplicável.

Integram a fase preparatória e dão suporte à presente contratação, entre outros documentos constantes dos autos:

- Requisição de Compra nº 380/2026;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Pesquisa de Preços; e
- Nota de Reserva de Dotação nº 112/2026.

A contratação somente deverá prosseguir mediante observância das condições e controles definidos nos documentos que compõem o processo administrativo.

Elaborado por:

Wuilverson Henrique Mossini da Silva

Diretor Geral Legislativo

Aprovo o presente Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Tarumã